



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 067/2006.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 42/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de denominação de escola municipal.

Parecer:

O assunto tratado no Projeto se constitui em matéria reservada à Lei, cabendo à Câmara dispor sobre a matéria.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento.

Votorantim, SP., 22 de maio de 2006.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952